

PORTARIA Nº 164/IPREJI/2026

***“Concede férias à servidora
Marisa Aparecida de Queiroz
Duarte Ferreira”***

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias à servidora **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira**, matrícula nº 90701, efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, e que exerce a função de Diretora Administrativo-Financeiro, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao período aquisitivo 2023/2024, com período concessivo a partir de 04 de maio de 2024, com o gozo de férias de 15 (quinze) dias, de **06 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2026**.

Art.2º. A servidora já recebeu o terço de férias do citado período aquisitivo na folha de pagamento de outubro/2025.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 06 de agosto de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de agosto de 2026.

[assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	FERIAS	03/08/2026

ID: 2904586

CRC: 42D3956A

Processo: 0-0/0

Usuário: Valeria Calixto Costa

Criação: 03/08/2026 09:18:46 Finalização: 03/08/2026 09:24:08

Processo



Documento



MD5: 47B7D337C2E66D403B37448A0E9875AF

SHA256: 0A8976EDCB0A5BAB900A493B6B8D3C672D420C1B237CDCBAB236B52826CCEC8E

Súmula/Objeto:

Concede férias à servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	03/08/2026 09:21:03
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE FÉRIAS	03/08/2026 09:21:13
---------------------	---------------------

CIENTES

Gabriela Silveira Nogueira da Silva	04/08/2026 09:13:36
Gabriela Silveira Nogueira da Silva	04/08/2026 13:00:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

04/08/2026 08:42:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2904586 e o CRC 42D3956A.